

**CI 270/2026 – COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Divisão de Licitação

**Assunto:** Resposta técnica à impugnação do Processo Licitatório nº 064/2026 – Registro de Preço nº 026/2026

Ilma. Sra. Gislaine Karine da Silveira

Em resposta aos questionamentos apresentados acerca da natureza dos itens constantes nos lotes do presente certame, esclarece-se que a composição do objeto foi estruturada de forma distinta entre materiais de consumo e equipamentos, observando-se a natureza operacional de cada item.

Assim, informa-se que:

- Os materiais, insumos e acessórios de consumo serão fornecidos por unidade, conforme quantitativos estimados constantes no Termo de Referência e planilha de itens;
- Os equipamentos destinados à assistência domiciliar serão disponibilizados mediante prestação de serviço de locação mensal, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição quando necessária e suporte operacional durante todo o período de utilização.

Esclarece-se, ainda, que os equipamentos não constituem objeto de aquisição definitiva pela Administração, sendo sua disponibilização vinculada à execução do serviço assistencial domiciliar, em regime de locação mensal.

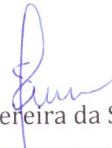
Dessa forma, não há sobreposição entre aquisição de bens e prestação de serviços, uma vez que:

- a) Os materiais de consumo possuem fornecimento unitário, conforme demanda da Administração;
- b) Os equipamentos integram a prestação continuada do serviço, mediante locação mensal;
- c) A responsabilidade pela manutenção, assistência técnica e substituição dos equipamentos permanecerá integralmente a cargo da contratada.

Desde já agradecemos a colaboração de todos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí – MG, 27 de maio de 2026.

  
Silvia Regina Pereira da Silva  
Secretária Municipal de Saúde